EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL N° _____/2024

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL AO PL Nº 077/2024 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Edvaldo Neto Gomes, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte emenda aditiva Individual:

I. EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL:

Art. 1º - Fica Incluída na execução Financeira disposta no Projeto de Lei nº 077/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações na área de Infraestrutura:

ITEM	CODIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I	**15.451.017.1.015 - Construção de Praças e Jardins.**	**Construção de Praça Pública, na esquina da Rua das Flores com a Travessa Universal no Loteamento, Banco da Vitoria.**	**R$ 350.000,00**
TOTAL:			**R$ 350.000,00**

Art. 2º - A dispensa programada no artigo anterior será custeada com credito do orçamento consignado no anexo IX – Programa de trabalho sob a seguinte classificação:

UNIDADE	CODIGO/AÇÃO	SALDO
17.00.1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil	**15.451.017.1015 - Construção de Praças e Jardins.**	**R$ 1. 599.000,00**

Art. 3º - Esta Emenda passa a vigorar, após a aprovação pela comissão de finanças e pelo plenário.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Ilhéus, 28 de novembro de 2024.



II - JUSTIFICATIVAS

A necessidade de tal empreendimento se fundamenta em diversas razões que visam o bem-estar, lazer, e desenvolvimento da comunidade local. A criação de uma praça pública nessa região específica está intrinsecamente ligada aos seguintes pontos:

Melhoria na Qualidade de Vida: A ausência de espaços de lazer adequados afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores locais. A construção da praça proporcionará um local seguro e agradável para a prática de atividades físicas, encontros sociais e recreação para todas as idades.

Promoção da Integração Comunitária: A praça pública é um espaço propício para promover a interação entre os moradores, incentivando a comunicação, solidariedade e coesão social. A interação comunitária é crucial para o fortalecimento dos laços e o senso de pertencimento à comunidade.

Valorização do Espaço Urbano: A construção da praça contribuirá para a valorização da região, tornando-a mais atrativa para novos investimentos e estimulando o desenvolvimento econômico local.

Estímulo ao Turismo Local: Espaços públicos bem estruturados são pontos atrativos para visitantes, contribuindo para a promoção do turismo local. Uma praça bem cuidada e equipada pode se tornar um local de referência na cidade, agregando valor ao roteiro turístico.

Benefícios para a Saúde Mental e Bem-Estar: A disponibilidade de áreas verdes e espaços abertos tem impacto direto na saúde mental da população, oferecendo um local para relaxamento e redução do estresse cotidiano.

Por todos esses motivos, a inclusão da emenda orçamentária destinada à construção da praça pública na Esquina da rua Das Flores com Travessa Universal no Loteamento no Banco da Vitoria em Ilhéus, é vital para o progresso e bem-estar da comunidade local.

Ressalto que a viabilização deste projeto é essencial para atender às necessidades dos cidadãos residentes nessa área, proporcionando um ambiente mais saudável, inclusivo e comunitário.

Agradeço antecipadamente pela atenção e apoio para com esta iniciativa, que certamente trará inúmeros benefícios para a população de Ilhéus.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Ilhéus, 28 de novembro de 2024.

